



SANTA CASA

Montes Claros - MG

PORTARIA Nº 02/2017.

Dispõe sobre nomeação, em substituição da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros.

Heli de Oliveira Penido, Provedor da Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e conformidade com as normas da Lei 10.520, de 17 de julho de 2012, do Decreto nº. 3.55, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº. 5.459 de 31 de maio de 2015 resolve:

Art. 1º Nomeia o Senhor Leandro Sarmento Moreira e o Senhor Bruno de Oliveira Sena como Pregoeiros, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade da Lei 8.666/1993 e suas alterações e na Lei 10.520/2008 e subsidiariamente.

Pregoeiros:

Seq.	Nome	Função	CPF
1	Leandro Sarmento Moreira	Pregoeiro	024.355.496-60
2	Bruno de Oliveira Sena	Pregoeiro	099.464.886-39

Art. 2º Nomeia a Senhora Janice Gomes Zumba como Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, dando poderes para assinar editais, juntamente com a Assessoria jurídica, ficando a comissão constituída como segue abaixo discriminado:

Comissão de Licitação:

Seq.	Nome	Função	CPF
1	Janice Gomes Zumba	Presidente	744.340.716-53
2	Poliana Michelly Ramos Macedo	Secretária	044.053.466-66
3	Emanuel Messias de Jesus Ramos	Membro	013.812.516-33
4	Silvana Barbosa de Abreu D'avila	Membro	404.671.986-91
5	Maria Fernanda Ribeiro Pereira	Membro	063.989.516-62
6	Carlos José Almeida Lima	Membro	367.834.806-82
7	Deusdedith David Rodrigues	Membro	733.552.166-15

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário e em especial a PORTARIA Nº. 01 de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros, MG, 18 de agosto de 2017

x
Heli de Oliveira Penido
Provedor da Santa Casa de Montes Claros.

Irmandade nossa Senhora das mercês de Montes Claros.
CNPJ: 22669931/0001-10

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS-MG
Rua Doutor Veloso, 711 - Centro - Tel.: (38) 3221-3202
E-mail: cartorio3oficionotasmoc@notmail.com
Tabellão: Álvaro Prates Neto

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo
HELI DE OLIVEIRA PENIDO *****
Montes Claros, 22/08/2017 16:56:30 16224
Em Testemunho _____ da verdade.

André Luis Santos Silva - Escrevente
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFJ: R\$1,49 Total: R\$6,29

30 OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PK 51802
VALIDO SOMENTE PARA SELO DA UNIDADE

Dr. Samuel Antônio P. e Silva
Assessoria Jurídica da
Santa Casa de Montes Claros
OAB/MG 135.809